

Item: 1

Ata da 442ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 14 de agosto de 2012.

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e doze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala dos Conselhos Superiores, da Reitoria, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO os membros do Conselho Universitário – CONSUNI. Justificaram a ausência os Professores JOSÉ RICARDO DA SILVA CEREJA, JOSÉ TEIXEIRA CAL NETO, LUIZ CLEBER GAK, Decano de Centro de Ciências Humanas e Sociais, ANDRÉA POVEDANO, MALVINA TANIA TUTTMAN, ex-Reitora da UNIRIO, e REGINA MARIA DO REGO MONTEIRO DE ABREU. Foram convidados e compareceram à Sessão as Professoras JOELMA FREIRE DE MESQUITA e SÔNIA REGINA MIDDLETON, e as Senhoras MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Chefe de Gabinete da Reitoria, e RENATA CUNHA DA SILVA, Coordenadora de Comunicação Social. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão cumprimentando a todos e submetendo a pauta à apreciação dos Senhores Conselheiros. A Professora ELIZABETH ORLETTI, Presidente da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO – ADUNIRIO/SSIND – pediu a palavra para comunicar que, no dia treze de maio do corrente, havia sido realizada uma Assembleia, com a participação de oitenta e sete Professores, e nesta havia sido aprovada, com uma abstenção, a suspensão da quadringentésima quadragésima segunda Sessão Ordinária do CONSUNI, motivada pelo fato de que, quando o Comando de Greve solicitou à Reitoria a convocação de uma Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE para a apreciação da suspensão do Calendário Acadêmico, o Magnífico Reitor e alguns Pró-Reitores haviam declarado que a Reitoria não se sentia à vontade para fazer tal convocação em respeito à greve dos três segmentos da Universidade. Lembrou que o Comando de Greve após consulta ao Regimento Geral da UNIRIO constatou que os Conselheiros poderiam solicitar ao Reitor a convocação de uma Sessão Extraordinária do CONSEPE, mediante a assinatura da maioria dos seus membros. Lembrou, ainda, que após essa mobilização foi realizada a referida Sessão, na qual foi aprovada a suspensão do Calendário Acadêmico. Dessa forma, tendo em vista o exposto, solicitou que fosse lida a Carta aprovada na Assembleia do dia anterior, que solicitava a suspensão da presente Sessão. Em seguida, a Professora CLARISSE TOSCANO DE ARAÚJO GURGEL procedeu à leitura da referida Carta, a saber: “Nós docentes da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, reunidos em assembleia, no dia treze de agosto, compreendemos que a realização desta quadringentésima quadragésima segunda Sessão do Conselho Universitário – CONSUNI, em quatorze de agosto, desrespeita o movimento de greve docente e se mostra contraditória diante de fatos pregressos. Em junho, a assembleia docente deliberou pela suspensão do calendário acadêmico, ato que, para efetivação, requeria a convocação do CONSEPE, pela Reitoria. Entretanto, a mesma alegou que tal convocação seria um ato antidemocrático durante a greve. Assim sendo, foi necessária a autoconvocação do referido Conselho, para efetivar a suspensão do Calendário Acadêmico. Nesse momento extraordinário de greve, com possibilidade de reabertura das negociações com o Governo, com movimento forte, entendemos que qualquer atitude na tentativa de restaurar o clima de normalidade universitária, como o é a convocação para o CONSUNI, representa uma dissonância com deliberações da categoria docente, que, por unanimidade, permanece firme em seu movimento paredista. Diante desses fatos, requeremos que esta quadringentésima quadragésima segunda Sessão Ordinária do Conselho Universitário – CONSUNI seja suspensa. Rio de Janeiro, treze de

agosto do ano de dois mil e doze. Certos de sua compreensão, Assembleia de Docentes da UNIRIO”. Após, o Senhor Presidente ressaltou que, no seu entendimento, democracia não significava inércia e que dentro do seu limite de competência e de obrigação não poderia deixar a UNIRIO com suas atividades interrompidas. Dessa forma, esclareceu que alguns atos precisaram ser realizados para o bom andamento da Universidade e que assiná-los *ad referendum* era algo que o constrangia, razão pela qual havia convocado aquela Sessão. Ressaltou que sempre havia acatado às decisões daquele Conselho, porém, registrou que, caso os itens da pauta não fossem apreciados naquela Sessão, ele teria que assiná-los *ad referendum*, tendo em vista a importância dos mesmos. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou a palavra à Professora LÚCIA MARQUES ALVES VIANNA, Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, que declarou considerar a suspensão daquela Sessão e a assinatura *ad referendum* ações necessárias ao bom andamento da Universidade, e uma atitude corajosa do Magnífico Reitor no intuito de mostrar que a UNIRIO estava dentro do cenário atual, não estando isolada das demais Universidades Federais de Ensino Superior. Acrescentou que as decisões *ad referendum* realizadas nas Decanias, nas Direções das Escolas e Institutos e em outras áreas da UNIRIO não estavam comprometendo a vida acadêmica e que cada caso estava sendo analisado de modo a não causar prejuízos a ninguém. O Conselheiro WILSON FERREIRA MENDES também solicitou a suspensão daquela Sessão, por acreditar que, no momento em que trezentos e cinquenta mil Servidores Públicos Federais estavam em greve e tentando renegociar com o Governo Federal, era um contrassenso realizar uma Sessão Ordinária dos Conselhos Superiores, principalmente após a decisão já aprovada de suspensão do Calendário Acadêmico. Após, o Senhor Presidente passou a palavra à Professora FLORA STROZENBERG, que declarou discordar da opinião dos Conselheiros que a antecederam. Disse que era do tempo da ditadura militar, havia sido presa política várias vezes, foi anistiada e sobreviveu. Disse que quando a ditadura havia começou a se comportar como “ditabranda”, nos anos de mil novecentos e setenta e seis a mil novecentos e setenta e oito, iniciaram-se as greves no país e que ela própria havia sido advogada de várias chapas e participado de movimentos paredistas e de oposição ao *status quo*, porém tinha técnica de greve em que apenas um setor de atividades primordiais paralisava seus trabalhos. Disse, ainda, que considerava a decisão tomada no CONSEPE de suspender o Calendário Acadêmico ilegal, acrescentando que acreditava que a Excelentíssima Senhora Presidenta da República iria à justiça e o movimento grevista poderia ser considerado ilegal. Acrescentou que não realizar Sessões do CONSUNI seria paralisar as atividades na Universidade, criando uma fragilidade perante o Ministério da Educação – MEC, a Presidência da República e os Servidores que desejavam trabalhar. Finalizando, avaliou o referido movimento inadequado ao estado democrático de direito, pois a greve não podia ser uma imposição, era uma decisão de cada trabalhador, ela própria não estava em greve e tampouco os professores e estudantes da Escola de Ciências Jurídicas. Após, a Discente PRISCILA GUEDES DA SILVA, membro do Comando de Greve estudantil, disse que a greve nos três segmentos da Universidade era legal e havia sido legitimada, em assembleias de cada segmento, pelos presentes que lá estavam. Acrescentou que também, como havia sido necessária a autoconvocação dos Conselheiros do CONSEPE para deliberar sobre a suspensão do Calendário Acadêmico, era contrária à realização da Sessão do CONSUNI, convocada pela Reitoria. O Senhor Presidente esclareceu que, quando disse à liderança do movimento grevista que não promoveria uma reunião do CONSEPE, se referia a uma reunião com aquela pauta, ou seja, de pedido de suspensão do Calendário Acadêmico. Dando continuidade, o Conselheiro RAFAEL RÊGO BARROS CARUSO disse concordar com a preocupação do Magnífico Reitor, porém acreditava que ela deveria ser transmitida ao responsável, que era o Poder Executivo Federal. Acrescentou que o termo “ditabranda” era um pseudoconceito da direita mais reacionária do Brasil. Afirmou que

todos os servidores queriam trabalhar, e por esta mesma razão estavam lutando por melhores condições de trabalho e de ensino no país: se a suspensão do Calendário Acadêmico havia sido legitimada no CONSEPE, continuar exercendo suas atividades era um ato ilegal, pois contrariava a decisão democrática da maioria da categoria. Em seguida, a Professora VIVIANE BECKER NARVAES falou da ampla adesão à greve que já durava oitenta e sete dias, do grande aprendizado democrático para a Universidade, e da pressão que os Reitores das Universidades Federais vinham sofrendo pelo MEC, que os usava como ferramenta para acabar com a mobilização. Em seguida, elogiou a ação corajosa de resistência por parte do Magnífico Reitor publicando o Ofício da ADUNIRIO que tratava do pedido de retratação à FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE PROFESSORES DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR – PROIFES-FEDERAÇÃO – pela notícia por esta veiculada. Acrescentou que suspender aquela Sessão era fortalecer não só o movimento grevista nacional mas também a Reitoria da UNIRIO. Finalizando lembrou que, na última reunião do Comando de Greve com o Magnífico Reitor, fora solicitada a realização de uma reunião aberta a toda a Comunidade Acadêmica, para a discussão da política de distribuição de vagas docentes na UNIRIO, e pediu que esta fosse realizada até o dia vinte de agosto do corrente, por ser uma matéria de grande importância para a política da Universidade. Após, o Professor JADIR ANUNCIAÇÃO DE BRITO iniciou sua fala saudando a posse da Professora ROSÂNGELA MARIA DE AZEVEDO GOMES, como Decana do Centro de Ciências Políticas e jurídicas – CCJP, eleita com a maior votação nominal, rompendo uma tradição conservadora daquele Centro. Em seguida, saudou também a Reitoria pela publicação da nota da ADUNIRIO contra a fraude do acordo assinado pela PROIFES-FEDERAÇÃO, e por não ter publicado a carta do Secretário de Educação Superior do MEC, AMARO HENRIQUE PESSOA LINS, uma vez que, no seu entendimento, a mesma era impositiva e feria a autonomia universitária. Acrescentou que a greve era legítima por terem sido cumpridos todos os requisitos legais e que a Advocacia Geral da União – AGU – não havia entrado com nenhuma medida para declarar a greve ilegal ou abusiva. Finalizou dizendo que o Magnífico Reitor havia sido eleito legitimamente e tinha todo o amparo legal para realizar atos *ad referendum*, por esta razão, considerava a suspensão daquela reunião uma opção política legal. O Senhor Presidente deu as boas-vindas à Professora ROSÂNGELA MARIA DE AZEVEDO GOMES, nova Decana do CCJP. Dando continuidade, a Professora LÚCIA MARQUES ALVES VIANNA, Decana do CCBS, iniciou sua fala se dirigindo aos jovens presentes e declarou que também havia sido militante durante a ditadura e que, quando ingressou na UNIRIO no ano de mil novecentos e setenta e quatro, era proibido haver Diretório Acadêmico, mas, ainda assim, ela e mais um grupo insistiram na atividade chamada clandestina. Disse não ter sofrido agressão física, porém, havia sofrido agressão psicológica, o que também para ela era horrível. Falou que muitos elementos do antigo sistema ainda estavam presentes no sistema atual, por esta razão duvidava da tão falada democracia em vigor, pois, se houvesse uma verdadeira democracia, as pessoas não seriam ameaçadas como ainda o são. Disse que em breve se aposentaria, mas a luta continuava: quando se tem uma oportunidade de realizar um movimento forte, este devia ser feito. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, disse ter a certeza de que seus pares naquele Conselho a apoiavam, bem como apoiariam o Magnífico Reitor, se necessário fosse, no fortalecimento do movimento grevista, que precisava ser respeitado para que se pudesse deixar aos jovens um legado mais justo e real de ideais. Dando continuidade, a Professora ELIZABETH ORLETTI esclareceu que as assembleias dos Docentes eram legítimas, que, de acordo com o Regimento Interno, eram marcadas com setenta e duas horas de antecedência e amplamente divulgadas para que todos os interessados pudessem participar. Observou que aqueles que não compareciam para discutir seus pontos de vista davam legitimidade às decisões daqueles que participavam. Finalizando corroborou as palavras da Professora

VIVIANE BECKER NARVAES sobre a realização de uma reunião para a discussão da política de distribuição de vagas docentes na Universidade e solicitou que a mesma fosse amplamente divulgada. Após, a discente JAQUELINE VASCONCELOS disse que o Magnífico Reitor havia sido eleito democraticamente e que os Discentes estavam a seu lado nas decisões que fossem necessárias para assegurar o direito de todos, o direito de voto e de representação. Finalizou dizendo metaforicamente que o movimento de greve havia sido a melhor disciplina por ela cursada na UNIRIO, pois havia aprendido muito sobre a luta pela democracia dentro e fora da Universidade, e agradeceu a fala da Professora LÚCIA MARQUES ALVES VIANNA que foi para a discente a última aula antes da prova, na qual tinha certeza de que ela e seus amigos de luta tirariam dez. Dando continuidade, o Professor LEONARDO CASTRO informou que o Reitor da Universidade Federal de Campina Grande tinha enviado uma carta ao MEC sugerindo a continuidade das negociações com o movimento grevista e solicitou que o Senhor Presidente também se manifestasse a favor da reabertura das negociações, acrescentando que este, com certeza, contaria com o apoio de todos. O Senhor Presidente respondeu que no dia seguinte haveria uma reunião da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, na qual seria debatido o posicionamento dos Reitores em relação ao momento atual do movimento grevista. Em seguida, colocou em votação a suspensão da quadringentésima quadragésima segunda Sessão do Conselho Universitário – CONSUNI, e esta foi **APROVADA**, com um voto contrário e quatro abstenções. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente.


Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz
Secretária


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Item: 2

Ata da 443ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 18 de outubro de 2012.

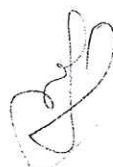

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e doze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala dos Conselhos Superiores, da Reitoria, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – os membros do Conselho Universitário – CONSUNI. Justificaram a ausência os Professores JOSÉ TEIXEIRA CAL NETO, ANDRÉA POVEDANO, CRISTIANE DE OLIVEIRA NOVAES, MARIA DO CARMO FERREIRA, MARIA JAQUELINE ELICHER, MALVINA TANIA TUTTMAN, ex-Reitora da UNIRIO, e os Conselheiros JORGE LUIZ TELES VIEIRA E LUIZ CARLOS GOMES. Foram convidados e compareceram à Sessão o Professor CARLOS ALBERTO BASÍLIO DE OLIVEIRA e a Senhora MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão, cumprimentando a todos, e mais uma vez, enfatizou ser necessária a atenção dos Senhores Conselheiros para a pontualidade em relação ao horário de início das Sessões. Em seguida, pediu um minuto de silêncio pelo falecimento da Professora MIRIAM FONTENELLE, ocorrido no dia três de outubro do corrente. Após, parabenizou os médicos presentes por ser aquele o Dia do Médico e passou a palavra à Professora ELIZABETH ORLETTI, Presidente da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO – ADUNIRIO/SSIND que, em nome dos Docentes, Discentes e Técnicos-Administrativos, solicitou a realização de uma Audiência Pública para que fossem dados maiores esclarecimentos sobre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH. Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que ele e o Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG – estavam providenciando a realização da referida Audiência Pública para que pudessem ser esclarecidas as dúvidas sobre a EBSEH e sobre sua inserção ou não no HUGG. Dando continuidade, o Senhor Presidente submeteu a pauta à apreciação dos Senhores Conselheiros, e esta foi **APROVADA** por unanimidade. Dando prosseguimento, passou para o **item um**: ATA DA QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE. Posto em votação, o item foi **APROVADO** com duas abstenções. Após, passou ao **item dois**: ATA DA QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, REALIZADA NO DIA QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE. Posto em votação, o item foi **APROVADO** com duas abstenções. Depois, passou ao **item três**: ATA DA QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, REALIZADA NO DIA DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE. Posto em votação, o item foi **APROVADO** com duas abstenções. Prosseguindo, passou ao **item quatro**: ATA DA QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE. Posto em votação, o item foi **APROVADO** com duas abstenções. Dando continuidade, passou ao **item cinco**: ATA DA QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –

UNIRIO, REALIZADA NO DIA OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE. Posto em votação, o item foi **APROVADO** com uma abstenção. Em seguida, passou ao **item seis: ATA DA QUADRINGÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE**. Posto em votação, o item foi **APROVADO** com uma abstenção. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou ao **item sete: PEDIDO DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, NÚMERO DE PARCELAS/VIGÊNCIA E O AUMENTO DOS VALORES MENSAS DAS BOLSAS DO PROGRAMA DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA O PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DOZE (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO, DE QUATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS NOVE TRÊS SEIS/DOIS MIL E ONZE – NOVENTA E TRÊS**, relatado pelo Professor LUIZ CLEBER GAK, Pró-Reitor de Planejamento. Este esclareceu que a matéria tratava de aumento do valor das Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, no período de julho a dezembro de dois mil e doze. Solicitou que, no quadro da Resolução *ad referendum*, na coluna que trata da Bolsa de Assistência Estudantil na modalidade Auxílio-Moradia, fosse suprimida a linha que tratava do quantitativo de trinta bolsas permanecendo a linha com o quantitativo de sessenta Bolsas. Antes de passar a palavra aos Conselheiros que desejassem se manifestar, o Senhor Presidente justificou a assinatura *ad referendum* das Resoluções tendo em vista a greve nas Universidades. Em seguida, passou a palavra ao Discente EDIONES HERINGE DE SOUZA, que, em nome do Diretório Central de Estudantes – DCE, solicitou que os estudantes que recebiam a Bolsa Permanência pudessem acumular outra Bolsa de Pesquisa ou de Extensão. Declarou ser favorável a um debate, para que fosse encontrada uma solução para que estes estudantes que não tinham condições de se manter na Universidade pudessem também participar de Projetos de Pesquisa e de Extensão. O Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA esclareceu que havia estudantes com Bolsa Permanência que faziam pesquisa e extensão, e passou a palavra à Professora SÔNIA REGINA MIDDLETON que acrescentou que havia a exigência de uma carga horária de doze horas para aqueles que recebiam Bolsa Permanência e de vinte horas para aqueles que recebiam Bolsas de Pesquisa e de Extensão, para alguns cursos, era impossível cumprir as atividades rotineiras de ensino e mais estas trinta e duas horas de carga horária. Após, a discente TAYNÁ LIMA PAOLINO disse que um estudante que recebia a Bolsa Permanência não deveria ter que cumprir carga horária e que não havia esta exigência na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ – e na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, para que o discente pudesse também participar de atividades de Pesquisa e Extensão. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao **item oito: PEDIDO DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, NÚMERO DE PARCELAS/VIGÊNCIA E O AUMENTO DOS VALORES MENSAS DAS BOLSAS DO PROGRAMA DE BOLSAS REUNI DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO DA UNIRIO – PBR-UNIRIO, PARA O PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DOZE (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E UM, DE QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS NOVE TRÊS OITO/DOIS MIL E ONZE – OITENTA E DOIS**, relatado pelo Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa. Este declarou se tratar de aumento do valor das Bolsas de Doutorado, de mil e oitocentos reais para dois mil reais, acompanhando o

aumento concedido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou para o **item nove**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CARGA HORÁRIA SEMANAL, NÚMERO DE PARCELAS/VIGÊNCIA E AUMENTO DO QUANTITATIVO E DOS VALORES MENSIS DAS BOLSAS DO PROGRAMA DE BOLSAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – PAPG DA UNIRIO, PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DOZE (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL NOVECENTOS E SESENTA E DOIS, DE DEZ DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS NOVE TRÊS SETE/DOIS MIL E ONZE – TRINTA E OITO, relatado pelo Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa. Este informou que a matéria seguia a linha do item anterior, ou seja, o aumento concedido pela CAPES, aumentando, dessa forma, o valor das Bolsas de Apoio ao Desenvolvimento e Qualificação da Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou ao **item dez**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DO AFASTAMENTO DO PAÍS DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, PARA PARTICIPAR DO XXII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA (AULP), A SER REALIZADO EM MAPUTO – MOÇAMBIQUE, NO PERÍODO DE DEZESSEIS A VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO, DE TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS DOIS NOVE CINCO/DOIS MIL E DOZE – CINQUENTA E OITO, relatado pelo Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO. Este declarou que, além de participar do XXII Encontro da Associação de Universidades de Língua Portuguesa, esteve reunido com o Reitor da Universidade Pedagógica de Moçambique. Falou, ainda, que o Curso de Pedagogia na modalidade a distância, daquela Universidade, estava sob a responsabilidade da UNIRIO. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Depois, passou ao **item onze**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DO AFASTAMENTO DO PAÍS DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, PARA PARTICIPAR DA VI FERIA DE MOVILIDAD ACADÉMICA UD 2012, A SER REALIZADA EM BOGOTÁ – COLÔMBIA, NO PERÍODO DE VINTE E UM A VINTE E CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO, DE QUATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS DOIS SEIS SEIS/DOIS MIL E DOZE – ONZE, relatado pelo Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor. Este declarou que, na referida Feira de Mobilidade Acadêmica da Universidade Distrital em Bogotá, havia um estande da UNIRIO, no qual tiveram a oportunidade de apresentar a Universidade e de assinar um convênio voltado para a Escola de Artes Cênicas. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou ao **item doze**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DO AFASTAMENTO DO PAÍS DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, PARA ATENDER A COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS, NA FRANÇA E NA ESPANHA, NO PERÍODO DE QUATRO A DOZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE (**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM, DE VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE**) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS NOVE ZERO DOIS/DOIS MIL E DOZE – ZERO CINCO, relatado pelo Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor. Este falou que a Universidade Sorbonne Nouvelle, na França, havia assinado um Acordo de Cooperação



Técnico-Científica com a UNIRIO e que esta havia convidado o Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Vice-Reitor, para proferir uma conferência, no dia quatorze de novembro do corrente, relativa aos Cem Anos de Nelson Rodrigues. Acrescentou que, na Espanha, haviam sido fortalecidas as relações com a Universidade de Granada, a Universidade de Sevilha, a Universidade de Málaga e a Fundação Carolina. A Professora LÚCIA MARQUES ALVES VIANNA, Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, pediu a palavra e chamou a atenção para a necessidade de a UNIRIO oferecer condições de moradia não só para os estudantes que vinham de fora mas também para os docentes que vinham de outras localidades participar de atividades. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao **item treze: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE METODOLOGIAS PARTICIPATIVAS PROFESSORA REGINA LUGARINHO, VINCULADO À PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS, DE QUATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TREZENTOS – CENTO E SESSENTA E TRÊS/DOIS MIL E OITO – ZERO DOIS**, relatado pela Professora SÔNIA REGINA MIDDLETON, Pró-Reitora de Extensão e Cultura em exercício. Esta declarou que o Núcleo havia sido criado no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no ano de dois mil e oito, como parte do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, por iniciativa da Professora REGINA MARIA LUGARINHO DA FONSECA. O Núcleo iniciou, segundo sua informação, no Instituto Biomédico, sendo depois estendido para toda a Universidade. Acrescentou que ele se destinava não só à capacitação docente mas também à capacitação discente, e disse tratar-se de uma justíssima homenagem à Professora que sempre dedicou sua vida para que o ensino na área da saúde fosse cada vez melhor na UNIRIO, sendo suas palavras corroboradas pela Professora LÚCIA MARQUES ALVES VIANNA, Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, e pelo Professor ANTONIO BRISOLLA DIUANA, Diretor do Instituto Biomédico. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou ao **item quatorze: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA VINCULAÇÃO DE CD-3 PARA CD-4 DA COORDENAÇÃO DO PLANO DE REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DA UNIRIO E ALTERAÇÃO DA VINCULAÇÃO DE CD-4 PARA CD-3 DA CHEFIA DE GABINETE DA REITORIA (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE DE QUATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM OITO NOVE SETE/DOIS MIL E DOZE – NOVENTA E OITO**, relatado pelo Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor. Este declarou que submetia à apreciação dos Senhores Conselheiros as alterações propostas, ou seja, a mudança de Cargo de Direção três para Cargo de Direção quatro para o Coordenador do REUNI e a mudança de Cargo de Direção quatro para Cargo de Direção três para o Chefe de Gabinete da Reitoria, considerando que as atribuições do cargo de Coordenador do REUNI foram focadas nas questões relacionadas a obras e equipamentos e as atribuições do Chefe de Gabinete da Reitoria são de participação nas articulações internas e externas da Universidade com papel de representação institucional, entre tantas outras funções do cargo. A Professora ELIZABETH ORLETTI, Presidente da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO – ADUNIRIO/SSIND, solicitou que fosse realizada uma reunião com o Professor SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS, Coordenador do REUNI, para que este prestasse esclarecimentos sobre a aplicação dos recursos provenientes do Programa REUNI, o que foi corroborado por diversos Conselheiros. Após, o Senhor Presidente declarou que o pedido era pertinente e solicitou que o Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Vice-Reitor, agendasse a referida reunião para que fosse apresentado o que foi realizado, o que estava em andamento e o

que ainda estava planejado para acontecer. Posto em votação, o item foi **APROVADO**, por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou para o **item quinze**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CONCESSÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR BENEMÉRITO A PROFESSORA CAROLINA MARIA DE AZEVEDO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM QUATRO OITO SEIS/DOIS MIL E DOZE – ZERO UM, relatado pelo Professor CARLOS ALBERTO BASÍLIO DE OLIVEIRA, da Escola de Medicina e Cirurgia – EMC. Este falou de sua satisfação em propor, em nome da Professora MARIA LÚCIA ELIAS PIRES, Diretora da EMC, a concessão do Título de Professor Benemérito à Professora CAROLINA MARIA DE AZEVEDO, por sua competência e dedicação ao Departamento de Patologia. A seguir, fez um breve histórico de sua vida profissional, destacando importantes trabalhos por ela desenvolvidos, como o diagnóstico radiológico precoce do câncer de mama. Em seguida, a Professora LÚCIA MARQUES ALVES VIANNA, Decana do CCBS, pediu a palavra para declarar que o CCBS havia defendido a homenagem à Professora CAROLINA MARIA DE AZEVEDO, acrescentou que a considerava um exemplo de profissional. Posto em votação, o item foi **APROVADO**, por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou aos **ASSUNTOS GERAIS**. O Conselheiro WILSON FERREIRA MENDES solicitou que, levando-se em conta a greve ocorrida nas Universidades, fosse prorrogado o prazo para o fim dos trabalhos da Comissão de Elaboração do novo Estatuto da UNIRIO e se disse preocupado com a situação do HUGG em relação à EBSERH, o que foi corroborado pela Professora ELIZABETH ORLETTI, Presidente da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO – ADUNIRIO/SSIND, e pelo Discente EDIONES HERINGE DE SOUZA. Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que o prazo já havia sido prorrogado para compensar o período de greve e acrescentou que seria divulgada a realização de uma Audiência Pública, em que a situação do HUGG e da EBSERH seriam amplamente debatidas. Informou que no dia onze de outubro do corrente havia sido aprovado o Decreto número sete mil, oitocentos e vinte e quatro, que regulamenta a Lei número doze mil, setecentos e onze, referente às cotas, nas Instituições de Ensino Superior, voltadas para os estudantes oriundos do ensino médio público. O Decreto determina que as Instituições Federais de Ensino Superior implantem, já a partir do corrente ano, uma reserva de no mínimo doze vírgula cinco por cento das vagas, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, devendo chegar a um mínimo de cinquenta por cento até o ano de dois mil e dezesseis. Esclareceu que a UNIRIO havia optado por oferecer primeiramente o percentual mínimo de doze e meio por cento, para que pudesse haver uma adaptação a este novo estudante e a Universidade pudesse oferecer um suporte para viabilizar a permanência deste na vida acadêmica. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente.


Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz
Secretária


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor